



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 021, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Designa extraordinariamente o Defensor Público Daniel Alves Pereira para atuar nos autos nº 0003339-86.2022.8.16.0191.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso VIII, §6º, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público **Daniel Alves Pereira** para atuar nos autos nº 0003339-86.2022.8.16.0191, em trâmite na 2ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Vara da Infância e da Juventude de Curitiba, em substituição ao Defensor Público Thiago Magalhães Machado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 18 de abril de 2023.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.021.2023DesignacaoextraordinariaDanielAlvesRef.20.268.3398.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 18/04/2023 19:28.

Inserido ao protocolo **20.268.339-8** por: **Esther Luiza Willumsen Zandoná** em: 18/04/2023 19:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
81e97e685c7dc94452dde54b26badb7f.